

## **Termo Aditivo nº 01/2020**

Portaria nº 02, de 25 de junho de 2020, Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação

**Readequação do Projeto Pedagógico do  
Curso de Bacharelado em Sistemas de  
Informação  
Período de pandemia da Covid-19.**

Presidente Prudente/SP.

## Portaria nº 02/2020 – Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação

Dispõe sobre o Termo Aditivo nº 01/2020 que trata da readequação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, Unoeste, Campus de Presidente Prudente, ao período de pandemia da Covid-19.

**Artigo 1º** Fica aprovado, *ad referendum* do Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, da Unoeste, o termo Aditivo nº 01 ao Projeto Pedagógico do Curso, com homologação do Colegiado da Faculdade de Informática de Presidente Prudente – FIPP.

**Artigo 2º** O ato de readequação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, deu-se em decorrência da necessidade de reorganização das atividades educacionais por conta da pandemia que gerou a suspensão das atividades presenciais nos ambientes escolares.

**Artigo 3º** A proposta redefinidora do Projeto Pedagógico do Curso alinha-se aos padrões de qualidade essenciais a todos os estudantes submetidos a regimes especiais de ensino, que compreendam atividades não presenciais mediadas por tecnologias digitais de comunicação e de informação.

**Artigo 4º** A reorganização do calendário escolar no Projeto Pedagógico considerou o atendimento aos objetivos de aprendizagem previstos nos currículos de ensino superior, bem como o disposto na legislação sobre o cumprimento da carga horária.

**Artigo 5º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Presidente Prudente/SP, 25 de junho de 2020.

Diretor da Faculdade de Informática de Presidente Prudente - FIPP

## Sumário

1. Introdução.....	4
2. Políticas e Compromissos do curso nesse momento emergencial de Pandemia da Covid-19 .....	5
2.1 Suporte aos professores no uso das ferramentas e tecnologias referente as aulas síncronas e assíncronas: .....	5
2.2 Empréstimos de equipamentos necessários ao corpo docente para a elaboração de materiais e aulas remotas (notebooks, webcam, mesas digitalizadoras, etc.).....	6
2.3 Assegurar ao alunado as atividades remotas propostas: empréstimo de equipamentos e/ou acesso aos laboratórios de informática com segurança e distanciamento para aqueles alunos que porventura tenham dificuldade de utilizar seu próprio equipamento e/ou internet;.....	6
2.4 Reuniões online direção, coordenação e corpo docente para acompanhar, organizar e planejar ações específicas para o período de pandemia com a finalidade de garantir direitos e objetivos de aprendizagem ao alunado;.....	6
2.5 Disponibilização de unidades de aprendizagem (SAGAH) com a finalidade de complementar o conteúdo programático trabalhado em algumas disciplinas do curso.....	6
3. Proposta Pedagógica do Curso .....	7
3.1 Objetivos do Curso e Perfil Profissional do Egresso.....	7
3.2 Estrutura Curricular e Conteúdos Curriculares.....	7
3.3 Proposta Metodológica .....	7
3.4 Avaliação do Processo de Aprendizagem.....	8
3.5 Estágio Curricular Supervisionado.....	8
3.6 Trabalho de Conclusão de Curso .....	8
3.7 Apoio ao Discente .....	8
4. Infraestrutura (descrição conforme o uso frente à atual realidade) .....	9
4.1 Espaços para o trabalho remoto (professores e estudantes) .....	9
4.2 Acesso tecnológico dos estudantes às aulas remotas.....	9
4.3 Laboratórios, Clínicas e Hospitais .....	10
5. Planos de Ensino .....	10
6. Proposta de reposição de carga horária de forma presencial ao final do período de emergência.....	10

**7. Proposta de reorganização do calendário escolar considerando o retorno gradual das atividades com presença física dos estudantes e professores, seguindo orientações das autoridades sanitárias. (Aulas não presenciais? Aulas presenciais? Readequação do calendário? Alteração no percurso do estudante na matriz? Como?) ..... 10**

## Termo Aditivo nº 01/2020

### Readequação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, Campus de Presidente Prudente/SP.

#### 1. Introdução

Consiste o presente instrumento em Termo Aditivo ao Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, readequado este em função da suspensão das atividades presenciais como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública provocada pela disseminação comunitária da Covid-19.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que essa disseminação comunitária em todos os Continentes se caracteriza como pandemia. Para contê-la, a OMS recomenda três ações básicas: isolamento e tratamento dos casos identificados, testes massivos e distanciamento social.

O Ministério da Saúde edita a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19).

No dia 17 de março de 2020, por meio da Portaria nº 343, o Ministério da Educação (MEC) se manifestou sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia da Covid-19, para instituições de educação superior. Posteriormente, tal Portaria recebeu ajustes e acréscimos por meio da Portaria nº 345, de 19 de março de 2020, e da Portaria nº 356, de 20 de março de 2020.

Considerando a realidade do Estado de São Paulo, estado onde se localizam os Campi da Universidade do Oeste Paulista, foi observado o Decreto nº 64.862, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de contágio da Covid-19, bem como recomendações no setor privado estadual. Em seu artigo 4º. é recomendada a suspensão de “aulas na educação básica e superior, adotada gradualmente, quando couber”.

Em 28 de abril de 2020, foi aprovado o Parecer CNE/CP nº 05/2020 que trata da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo das atividades não presenciais para fins de cumprimento de carga horária mínima anual, em razão da pandemia da Covid-19. O presente Parecer foi homologado, parcialmente, pelo Ministro

de Estado da Educação em Despacho de 29 de maio de 2020. Recomenda que o projeto pedagógico curricular de curso indique as metodologias, infraestrutura e reorganização temporária do Calendário, bem como os meios de interação com as áreas e campos de estágios e ambientes externos de interação onde se darão as práticas do curso. Deverá ser indicada a normatização para as atividades referentes ao TCC, avaliação, extensão, atividades complementares, entre outras.

Em 17 de junho de 2020, foi publicada a Portaria nº 544, de 16/06/2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus – COVID-19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17/03/20, nº 345, de 19/03/20, e nº 473, de 12/05/20.

Assim considerado, justifica-se a necessidade da readequação do Projeto Pedagógico do Curso ao Período Emergencial, traduzindo a sua capacidade de respostas às adversidades. Essa grave crise sanitária colocou a nu as nossas fragilidades. Então emerge a necessidade de trabalho em rede de gestores e docentes, apoio mútuo, compartilhamento, trabalho criativo, muitas inovações e a solidariedade. Passa-se a considerar, ainda mais, o trabalho interdisciplinar e colaborativo, bem como o fortalecimento das relações horizontais, com atenção especial à formação dos estudantes.

As necessidades sociais devem ser a força motriz do planejamento. Hoje, mais do que nunca, os programas educacionais devem ser orientados para a comunidade; compartilhando experiências com a comunidade; alinhamento da missão social da IES/Cursos com as necessidades da população. Isso sem perder de vista as orientações contidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais.

Com a crise social imposta pela Pandemia urge a adoção de posturas e abordagens diferenciadas na condução das atividades educacionais de formação dos estudantes: mais tolerância, mais respeito, mais amorosidade, mais escuta, mais partilha, mais confiança, mais esperança.

Nessa linha de raciocínio, o Projeto Pedagógico expressa as políticas e os compromissos do Curso nesse momento emergencial de Pandemia da Covid-19. Considerando o compromisso já introduzido no PPC, o mesmo estende-se por todo o período da pandemia, com ações complementares pertinentes a aulas remotas.

## **2. Políticas e Compromissos do curso nesse momento emergencial de Pandemia da Covid-19**

Os compromissos introduzidos no PPC do curso são considerados por todo o período de pandemia com ações complementares pertinentes a aulas remotas.

### **2.1 Suporte aos professores no uso das ferramentas e tecnologias referente as aulas síncronas e assíncronas:**

#### **Orientações ao corpo docente e discente para aulas assíncronas**

- O próprio Ambiente Virtual de Aprendizagem - APRENDER Unoeste possui todas as ferramentas necessárias para o desenvolvimento das aulas

remotas, como por exemplo, fóruns, chat, wiki, trabalhos orientados, envio de arquivos, disponibilização de materiais multimídia, textos, etc.

- Alguns softwares que podem ser usados para geração de vídeos e/ou gravação da tela do computador para disponibilizar posteriormente aos alunos:
  - Camtasia;
  - Google Screen Recorder;
  - Office Mix;
  - OBS;
  - dentre outros...

### **Orientações ao corpo docente e discente para aulas síncronas:**

- Zoom;
- Meeting;
- Collaborate;
- Facebook Live; e
- Youtube Live/Youtube Studio.

**Obs.:** Em quaisquer situações, todos os recursos podem ser vinculados ao Aprender Unoeste para caracterizar e materializar as ações tomadas por cada professor.

**2.2** Empréstimos de equipamentos necessários ao corpo docente para a elaboração de materiais e aulas remotas (notebooks, webcam, mesas digitalizadoras, etc.)

**2.3** Assegurar ao alunado as atividades remotas propostas: empréstimo de equipamentos e/ou acesso aos laboratórios de informática com segurança e distanciamento para aqueles alunos que porventura tenham dificuldade de utilizar seu próprio equipamento e/ou internet;

**2.4** Reuniões online direção, coordenação e corpo docente para acompanhar, organizar e planejar ações específicas para o período de pandemia com a finalidade de garantir direitos e objetivos de aprendizagem ao alunado;

**2.5** Disponibilização de unidades de aprendizagem (SAGAH) com a finalidade de complementar o conteúdo programático trabalhado em algumas disciplinas do curso.

### 3. Proposta Pedagógica do Curso

#### 3.1 Objetivos do Curso e Perfil Profissional do Egresso

Os objetivos do curso atendem o momento atual da pandemia, contemplando a flexibilização rápida em novo cenário atual. Dentre os itens elencados no PPC referente ao perfil profissional do egresso, alguns contemplam para a formação do egresso para a situação atual, com o preparo, ajustes e impactos tecnológicos para novos cenários de inovação, criatividade e globalização. O egresso é preparado para atuar em situações de *home office* bem como propor mudanças nos processos de negócios, com adaptações emergenciais em cenários adversos. Podemos citar como exemplo, a utilização de tecnologias apreendidas no curso, permitindo também, as operações remotas das organizações.

#### 3.2 Estrutura Curricular e Conteúdos Curriculares

Não houve necessidade de adequações na estrutura curricular. Com relação aos conteúdos curriculares, em função da natureza da área do curso, de forma geral, as adequações necessárias de conteúdos teóricos e práticos ocorreram naturalmente.

#### 3.3 Proposta Metodológica

Como já previsto inicialmente na metodologia de ensino em cada disciplina, o uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem - APRENDER Unoeste sempre foi considerado como ferramenta de apoio ao desenvolvimento das práticas pedagógicas da mesma. Durante o período da COVID-19, tal mecanismo foi instituído como o canal de comunicação oficial para realização das atividades acadêmicas: materiais de apoio, links, aulas webs, fóruns, desenvolvimento de projetos, acompanhamento e demais atividades previstas na disciplina. A realização de aulas remotamente são agendadas previamente e transmitidas pela Internet no horário de aula presencial, com a utilização de ferramentas de webconferência (ex.: Google Meet e/ou Zoom) como recursos complementares ao APRENDER para alcance pleno dos objetivos previstos na disciplina e são gravadas e disponibilizadas no “AVA - Aprender Unoeste” para acesso posterior, caso o aluno entenda como necessário. O acompanhamento do aluno é feito pelo professor durante todo o desenvolvimento da disciplina, prioritariamente no horário de aula presencial, através das aulas on-line, mas também em acessos pelas ferramentas de mensagens como e-mails, fóruns criados no Aprender, respostas por aplicativos de conversas instantâneas como WhatsApp. Desta forma, o professor acompanha o alunado no seu processo de ensino e de aprendizagem.

### **3.4 Avaliação do Processo de Aprendizagem**

No período da pandemia do Covid-19, para a realização das avaliações online, foram publicados as orientações detalhadas de como a avaliação ocorreria no módulo do Ambiente Virtual de Aprendizagem - APRENDER Unoeste. Antes do início de cada avaliação é realizada uma webconferência para as explanações iniciais, entrega e leitura do enunciado, com o objetivo principal de tranquilizar os alunos e mostrar proximidade e disponibilidade. Durante todo o período de realização da avaliação, seja ela por meio de questionário eletrônico, submissão de arquivo e/ou projeto, os docentes ficam online via webconferência e whatsapp para esclarecimento de dúvidas ou resolução de eventuais problemas.

### **3.5 Estágio Curricular Supervisionado**

No período da pandemia do Covid-19, os cronogramas de Estágio Supervisionado I e II foram redefinidos considerando os novos prazos para cumprimento do semestre letivo. As reuniões semanais de acompanhamento do desenvolvimento do estágio supervisionado foram realizadas online, via recursos digitais, tais como as ferramentas de web conferência, sendo possível manter o desenvolvimento dos trabalhos sem prejuízo. Excepcionalmente, no primeiro semestre de 2020 os processos de avaliação final dos produtos desenvolvidos ocorrerão em seções virtuais, com a presença dos orientadores e/ou responsáveis das empresas concedentes de estágio.

### **3.6 Trabalho de Conclusão de Curso**

Não se aplica para o curso de Bacharelado em Sistemas de Informação

### **3.7 Apoio ao Discente**

Com vistas ao apoio metodológico, tecnológico, saúde mental, acolhimento, motivação e outros, com vistas a minimizar os riscos de evasão e oferta de segurança aos estudantes para continuidade dos estudos com qualidade, o curso providenciou:

- Manter canais de comunicação abertos ao alunado e seus familiares: aquisição e disponibilização do whatsapp da Faculdade de Informática para os alunos; criação de grupo no whatsapp com os representantes de sala (canal



- do aluno), com a participação da direção e coordenação do curso; disponibilização do número do celular da coordenação para o alunado;
- Parceria e contato direto com os membros do NAE com intuito de minimizar evasão do aluno, e em especial, aqueles que se encontram neste momento com dificuldades financeiras;
  - Parceria e contato direto com os membros do Serviço Universitário de Apoio Psicopedagógico (SUAPP), para o breve agendamento com o alunado, ou seja, a questão do acolhimento dos alunos é outro ponto considerado decisivo entre as ações para reduzir a evasão;
  - Assegurar ao alunado as atividades remotas propostas: empréstimo de equipamentos e/ou acesso aos laboratórios de informática com segurança e distanciamento para aqueles alunos que porventura tenham dificuldade de utilizar seu próprio equipamento e/ou internet;
  - Com a colaboração do corpo docente, monitoramento contínuo da participação do alunado nas aulas remotas propostas, com a finalidade de entrar em contato com aqueles que por ventura não estejam ativos;
  - Disponibilização de diversos cursos livres gratuitos à comunidade por meio da educação a distância (EaD) na quarentena;
  - Permissão ao alunado de realizar cursos online com carga horária dobrada da estabelecida no regulamento do curso, para aproveitamento em atividades complementares de ensino.

#### **4. Infraestrutura (descrição conforme o uso frente à atual realidade)**

##### **4.1 Espaços para o trabalho remoto (professores e estudantes)**

Docentes: Disponibilidade de gabinetes de trabalho com distanciamento para os professores com tempo integral, além de possuir estúdio para gravação de aulas, etc.

Estudantes: Readequação das salas de aula, sala de monitoria e laboratórios de informática, respeitando o distanciamento necessário, com auxílio do setor de Segurança e Medicina do Trabalho, em caso de utilização autorizada.

##### **4.2 Acesso tecnológico dos estudantes às aulas remotas**

No período de aulas remotas, o acesso tecnológico dos estudantes nas disciplinas ocorrem por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem - Aprender Unoeste, organizada em roteiros de aprendizagem, complementadas por uso de várias outras ferramentas citadas no item 2 (para aulas síncronas e assíncronas). O acompanhamento do aluno é feito pelo docente durante todo o desenvolvimento da disciplina, prioritariamente no horário de aula presencial.

### **4.3 Laboratórios, Clínicas e Hospitais**

Readequação dos laboratórios de informática, respeitando o distanciamento necessário, de acordo com legislação específica, o Plano São Paulo do Governo do Estado e com supervisão dos setores de Segurança e Medicina do Trabalho da Unoeste, para uso em caso de flexibilização de retorno para aulas presenciais.

## **5. Planos de Ensino**

Planos de Ensino do curso ajustados no período de Isolamento Social – Covid-19

- Metodologia;
- Critérios de avaliação; e
- Cronograma de aulas;

## **6. Proposta de reposição de carga horária de forma presencial ao final do período de emergência**

Não se aplica ao curso.

## **7. Proposta de reorganização do calendário escolar considerando o retorno gradual das atividades com presença física dos estudantes e professores, seguindo orientações das autoridades sanitárias**

O primeiro semestre letivo de 2020 será concluído de acordo com o calendário especial da Unoeste para o período de pandemia, previsto com atividades de aulas remotas, avaliações, atividades práticas home-office (computador) e estágios com a utilização de várias ferramentas tecnológicas conforme explicitado anteriormente. A readequação do calendário acadêmico para o segundo semestre de 2020, considerando o retorno gradual das atividades com presença física de estudantes, professores e auxiliares de ensino, considera as orientações da Unoeste (reitoria, Comissão COVID-19, Segurança e Medicina do Trabalho), baseadas nas recomendações gerais do MEC, do Plano São Paulo do Governo estadual e considerações do governo municipal e Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino (Julho 2020) do Ministério da Educação, que prevê flexibilização a partir de 08 de setembro de 2020. Ou seja, o planejamento para o calendário letivo, considera primordialmente, as orientações governamentais no que diz respeito à prevenção da Covid-19. Dessa forma, o calendário foi reorganizado conforme as necessidades, mediante as determinações dos órgãos de governos municipal, estadual e federal.

Assim, as aulas do segundo semestre de 2020 terão início no dia 10 de agosto de forma remota, com perspectiva de retorno presencial a partir do dia 08 de

setembro, de acordo com a flexibilização explicitada em cronograma em 3 (três) etapas do Plano São Paulo adotado pelo Governo do Estado de São Paulo.